



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

PROCESSO Nº 23473.000794/2018-88

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau, ente autárquico, com sede na Rua Bernardino José de Oliveira, 81 – Badenfurt – CEP 89.070-270 – Blumenau/SC. Fone: (47) 3702-1701, inscrita no CNPJ sob nº 10.635.424/0010-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral *Pro Tempore*, Senhora Marilane Maria Wolff Paim, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Hermann Spornau, 60, Bloco 3, apto 3070, Bairro Água Verde, Cidade de Blumenau/SC, CEP 89.037-506, CPF nº 490.351.349-15, RG nº 1.280.293 SSP/SC, nomeada pela Portaria nº 929/2016, de 14/03/2016, publicada em 15/03/2016.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 3 de 26/04/2018 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2018**, conforme Ata publicada em 28/09/2018 e homologada pela Diretora-Geral, resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **COPY INFO - COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.940.946/0001-87, com sede na Rua Epiácio Pessoa, 1081, Primavera CEP 93.340-120 no Município de Novo Hamburgo - RS, neste ato representada pela Sra. **Jane Cavaleiro Backes**, portadora da Cédula de Identidade nº 7037513525 SJTC/RS e CPF nº 586.910.730-04, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1 DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro de Preços para **eventual aquisição de materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau e demais órgãos participantes**, especificados no item 1.1 do **Termo de Referência, Anexo I** do Edital de Pregão nº 004/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ÓRGÃO / LOCAL DE ENTREGA	QTDE
2	220	UNIDADE	ACELERÔMETRO 3 EIXOS MMA8452.	R\$ 16,98	R\$ 3.735,60	RIO DO SUL/SC SÃO BENTO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO	5 10 40



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

							DO SUL/SC	
3	55	UNIDADE	ACELERÔMETRO E GIROSCÓPIO 3 EIXOS 6DOF MPU-6050.	R\$ 12,53	R\$ 689,15	LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC SANTA ROSA DO SUL/SC SÃO BENTO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	16 3 4 5 40	
4	68	UNIDADE	ACELERÔMETRO E GIROSCÓPIO 9 EIXOS 10DOF MPU-9250 COM BMP180.	R\$ 54,88	R\$ 3.731,84	RIO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	4 40	
5	44	UNIDADE	ADAPTADOR PARA MÓDULO WIFI ESP8266 ESP-01.	R\$ 17,97	R\$ 790,68	RIO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	4 40	
304	57	UNIDADE	SENSOR DE CORRENTE NÃO INVASIVO 100A SCT-013.	R\$ 35,53	R\$ 2.025,21	LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC SÃO BENTO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	5 2 40 10	
305	98	UNIDADE	SENSOR DE CORRENTE NÃO INVASIVO 20A SCT-013.	R\$ 38,98	R\$ 3.820,04	LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC SANTA ROSA DO SUL/SC SÃO BENTO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	35 2 1 40 20	
312	123	UNIDADE	SENSOR DE TEMPERATURA LM35DZ.	R\$ 6,43	R\$ 790,89	LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC SANTA ROSA DO SUL/SC SÃO BENTO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	58 2 3 40 20	
391	50	UNIDADE	CHIP: PIC18F4550 - PINOS: 40 - MEMÓRIA DE PROGRAMA (FLASH): 32KB - MEMÓRIA DE DADOS (RAM): 2KB - MEMÓRIA EEPROM: 256 BYTES - VELOCIDADE DE OPERAÇÃO: ATÉ 48MHZ - PORTAS I/O: 35 - PORTAS A/D: 13 (10-BIT) - COMPARADORES: 2 - AMPLA FAIXA DE TENSÃO DE OPERAÇÃO: 2,0V À 5,5V - 20 TIPOS DE INTERRUPÇÕES - ARQUITETURA RISC (SET DE INSTRUÇÕES REDUZIDAS) - 31 NÍVEIS DE STACK - MÓDULO CCP (CAPTURE/COMPARE/PWM) - PORTA PARALELA: 8 BITS - TIMERS: 1 (8-BIT), 3 (16-BIT) - WDT (WATCHDOGTIMER) - PORTA DE COMUNICAÇÃO USB 2.0 (FULL SPEED) - COMUNICAÇÃO UART, USART, SPI, I2C.	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00	BLUMENAU/SC	50	
472	20	UNIDADE	CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL (CLP). TENSÃO DE	R\$ 1.357,11	R\$ 27.142,20	LUZERNA/SC	20	

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Blumenau*

			ALIMENTAÇÃO 220 VCA. MÍNIMO DE 12 ENTRADAS DIGITAIS INTEGRADAS COM TENSÃO DE 24 VCC. COM LED'S INDICADORES. MÍNIMO DE 12 SAÍDAS DIGITAIS INTEGRADAS A RELÉ (CORRENTE MÍNIMA 2A), COM LED'S INDICADORES DE ENTRADAS E SAÍDAS ATIVAS. POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA ATÉ 256 PONTOS DIGITAIS E 56 CANAIS DE ENTRADA ANALÓGICA E 8 SAÍDAS ANALÓGICAS. CAPACIDADE DE 8000 INSTRUÇÕES POR PROGRAMA. 512 TEMPORIZADORES, 256 CONTADORES. RELÓGIO DE TEMPO REAL. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTEGRADA DE 24 VCC DE NO MÍNIMO 300 MA COM PROTEÇÃO DE CURTO-CIRCUITO. CONTROLADORES PID INTEGRADOS. 02 TRIMPOTS INTEGRADOS. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO RS485 INTEGRADA. SOFTWARE LICENCIADO DE CONFIGURAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO CLP EM LINGUAGEM LADDER E LISTA DE INSTRUÇÕES EM AMBIENTE WINDOWS 7 OU SUPERIOR. CABO DE CONEXÃO ENTRE O CLP E MICROCOMPUTADOR VIA PORTA USB. O PRODUTO DEVE SER NOVO, SER FORNECIDO EM CAIXA LACRADA E COM NO MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA.			
--	--	--	---	--	--	--

3 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1 O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o **Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau** e as outras instituições relacionadas no item 2 do Edital do Pregão Eletrônico de Registros de Preços N° 004/2018, serão órgãos participantes.

4 VALIDADE DA ATA

- 4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de 23/10/2018 a 22/10/2019.

5 REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2 Os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos objetos registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
- 5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo

Handwritten signature



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

- superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1 por razão de interesse público; ou
- 5.9.2 a pedido do fornecedor.

6 CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste,

[Assinatura manuscrita]



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

- 6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram, e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Blumenau/SC, 23 de outubro de 2018.

Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau
Marilane Maria Wolff Paim
Diretora Geral, Pro Tempore
Port. 929/2016 de 14/03/2016
D.O.U de 15/03/2016

Representante da Empresa
Jane Cavalheiro Backes
Sócia
COPYINFO COM. MAQ. E SUPRIMENTOS LTDA

TESTEMUNHA

Erica de Souza Mazato
Administradora
SIAPE Nº 1010750
IFC - *Campus* Blumenau

TESTEMUNHA

Marcelo Laus Aurelio
Técnico em Contabilidade
SIAPE Nº 2376839
IFC - *Campus* Blumenau